PROJETO DE INDICAÇÃO Nº _____/2018

Considerando o que versa a Carta Magna de 1988 no Art. 217:

> *"É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento; II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não- profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional;"*

Considerando que muitos países desenvolvidos vêm incentivando a prática de esportes, por parte das mulheres, como forma de amplificar suas vozes e derrubar as barreiras de gênero;

Considerando que o Conselho Europeu, por exemplo, o mais alto órgão político da União Europeia, desenvolve constantemente campanhas de promoção e incentivo ao esporte feminino. Já nos Estados Unidos, o Departamento de Estado têm metas de disseminação do esporte para mulheres, visando, assim, reduzir a distância entre gêneros. O próprio Comitê Olímpico Internacional tem como uma de suas principais missões a de promover a igualdade entre os sexos e fortalecer a participação das mulheres no esporte.

Considerando que através da prática de esporte, as mulheres desafiam a percepção equivocada de que são fracas ou incapazes, possibilitando que demonstrem, não somente a força física, mas também a liderança e o pensamento estratégico. Coincidentemente, foi justamente a partir do esporte que surgiu a luta pelos direitos civis femininos, tendo como uma de suas pioneiras a atleta Wilma Rudolph.[1]

Considerando que em fevereiro de 2012 foi criado pelo Ministério dos Esporte um grupo de trabalho para discutir soluções e buscar melhorias para o futebol feminino. Desde então, o Ministério do Esporte possibilitou a realização de três Copas Libertadores da América de Futebol Feminino no Brasil. A primeira, em 2012, foi realizada em Pernambuco. A segunda, após articulação da Secretaria de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor com a Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol), foi disputada na cidade de Foz do Iguaçu (PR), em 2013. No ano seguinte, novamente com o apoio do Ministério do Esporte, a competição continuou no Brasil, tendo como sede São José dos Campos (SP). Outra grande conquista para a modalidade foi a realização do Campeonato Brasileiro em 2013, algo que não acontecia desde 2001;[2]

Considerando que a presença das mulheres no esporte brasileiro vem se tornando cada vez maior em todas as modalidades, mesmo assim o preconceito contra as atletas e profissionais da área

1 http://danielscott.com.br/como-o-esporte-e-capaz-de-promover-o-empoderamento-das-mulheres/
2 http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/futebol-e-direitos-do-torcedor/futebol-feminino

ainda é muito presente. E mesmo com o grande número de feitos e conquistas de atletas, a visibilidade e credibilidade delas é colocado diariamente em debate apenas pelo seu gênero;

Considerando que um bom exemplo é o da jogadora Marta. Em dezembro de 2015, Marta passou Pelé e se tornou a maior artilheira da Seleção Brasileira, com 98 gols. O rei possui 95 gols em 114 jogos com a camisa amarela. Mesmo assim, não só a atacante como todas as meninas do futebol feminino sofrem com a falta de, entre outros fatores, visibilidade, patrocínio, apoio e o preconceito. E dentro do futebol, esporte historicamente voltado aos homens, as mulheres que se aventuram em exercer alguma função enfrentam diversos desafios.[3]

CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador que realize estudo de viabilidade para que pelo menos 50% dos recursos estaduais destinados ao incentivo do esporte sejam direcionados ao fomento de projetos sociais voltados para o desenvolvimento do esporte feminino na Bahia.

Salvador, 24 de julho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

3 https://www.campograndenews.com.br/esportes/presenca-de-mulheres-no-esporte-cresce-mas-preconceito-nao-diminui